



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

LEI Nº 3.925, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 03 de 04 de 23

“Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica.”

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Programa 0081 – *Atenção Básica em Saúde*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), quanto ao Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 301 0081 3482	CUSTEIO DE DESPESAS COM EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA	72.661,99
339039 (102)	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 72.661,99

Art. 2º Fica suprimido do Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3455	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS (CNPJ: 46.812.214/0001-63)	10.000,00
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), quanto aos Projeto/Atividades abaixo especificados:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

27 812 0073 3459	SUBVENÇÃO AO MORRINHOS ESPORTE CLUBE CNPJ: 00.293.381/0001-44	8.662,00
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 8.662,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3488	SUBVENÇÃO AO ASMUM CNPJ: 24.853.723/0001-00	40.000,00
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 40.000,00

Art. 4º Fica suprimido do Programa 00108 – *Parcerias Sociais*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08 244 0108 3413	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADE MISSÃO VIDA VALE MAIS (CNPJ: 34.405.955/0001-40)	
339043 (100)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.259,19

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 2.259,19

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de junho de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante
Élvio Rosa de Rezende